



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei	N.º 205/2015
		☐ Projeto Dec. Legislativo	
		☐ Projeto de Resolução	
		☐ Requerimento	
		X Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	
		☐ Substitutivo	
		☐ Redação Final	
AUTOR A: vereadora Ivani Cardoso Dalla Valle			

Indica a Sua Excelência o Senhor Prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia secretário municipal de saúde, a necessidade e oportunidade de determinar ao departamento de vigilância sanitária, que faça verificação e notificação as empresas e/ou cidadãos que tem prática de escoar (jogar) grande quantidade de água na rua de nossa Cidade.

A vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Excelência o Senhor Prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de saúde, senhor Agostinho Bespalez Filho, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Podemos constatar em algumas ruas de nossa cidade, a existência de cidadãos que utilizam grande quantidade de água, principalmente na lavagem de veículos e deixam que a água após uso, escorra pelas ruas de nossa cidade. Esta prática tem causado transtornos aos moradores vizinhos que se sentem prejudicados por esta prática inadequada.

Situação explícita que presenciamos é na Rua Cristiane Casquet enfrente o CAPS Módulo I e também na Rua Hitler Sansão, nos fundos da antiga Bolsa de Diamantes.

Diante do exposto pedimos que sejam tomadas as providências cabíveis a respeito das situações acima, bem como em qualquer outra situação irregular a respeito de escoamento de água ou esgoto em vias públicas que a equipe da vigilância sanitária venha constatar.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 1º de junho de 2015.

Ivani Cardoso Dalla Valle
Vereadora